Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1253 , DE 2024

(Proponente: Tiago Almeida/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/11/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando que seja realizado o estudo de viabilidade para a Readequação da Sinalização localizada na Rua Capitão Leônidas Marques, cruzamento com a Rua Lima, no bairro Região do Lago.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de novembro de 2024.

Tiago Almeida
Vereador/ Republicanos

Justificação

À presente indicação tem a finalidade de solicitar estudos de viabilidade e técnicos no sentido de realizar a Readequação das sinalizações adequadas, afim de proporcionar melhorias na fluidez e prevenir acidentes no transito, na Rua Capitão Leônidas Marques, cruzamento com a Rua Lima/Vereador Horalino Bilibio, no bairro Região do Lago.

Como apresenta fotos em anexo, a sinalização de "PARE" não está adequada, oque está causando constantemente transtornos e riscos de acidentes para os motoristas que trafegam na região supracitada. Diante disso o estudo seria de grande importância, pois a readequação da sinalização de trânsito é fundamental para garantir a segurança, a organização e a eficiência das vias, especialmente em áreas onde o fluxo de veículos e pedestres é consideravelmente intenso.

Ademais, as Sinalizações bem distribuídas e adaptadas às necessidades atuais ajudam a organizar o tráfego, evitando congestionamentos e direcionando os motoristas de forma eficiente. Isso é especialmente importante em áreas de alta circulação, como cruzamentos e vias principais.

Portanto, para garantir maior segurança no trânsito, evitando acidentes, danos materiais e demais prejuízos que possam ocorrer, o estudo de viabilidade para a Readequação da Sinalização se faz necessária com urgência.

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

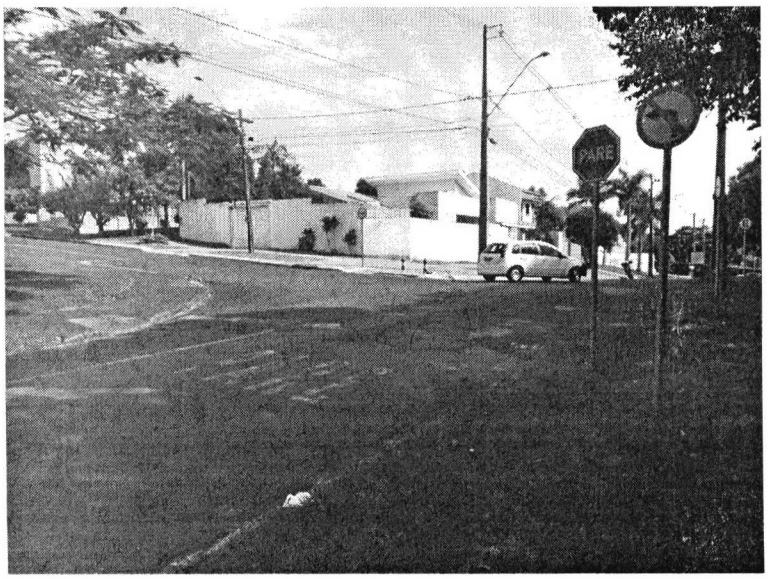

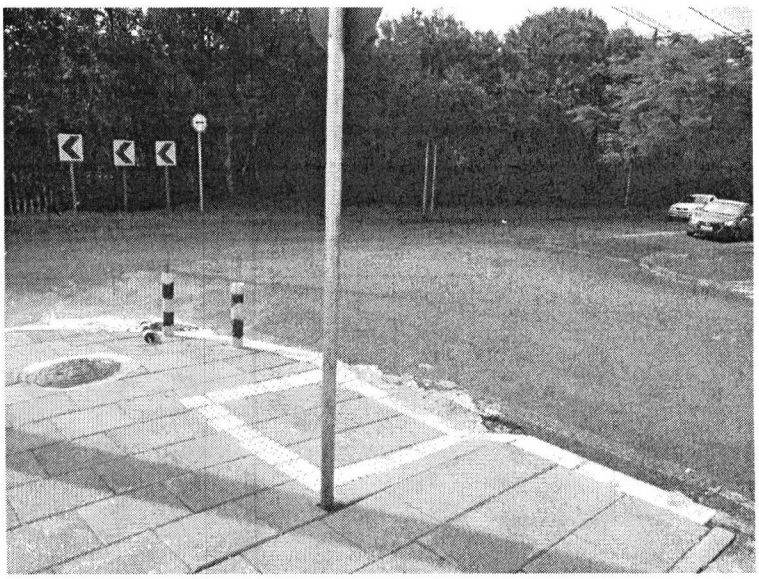

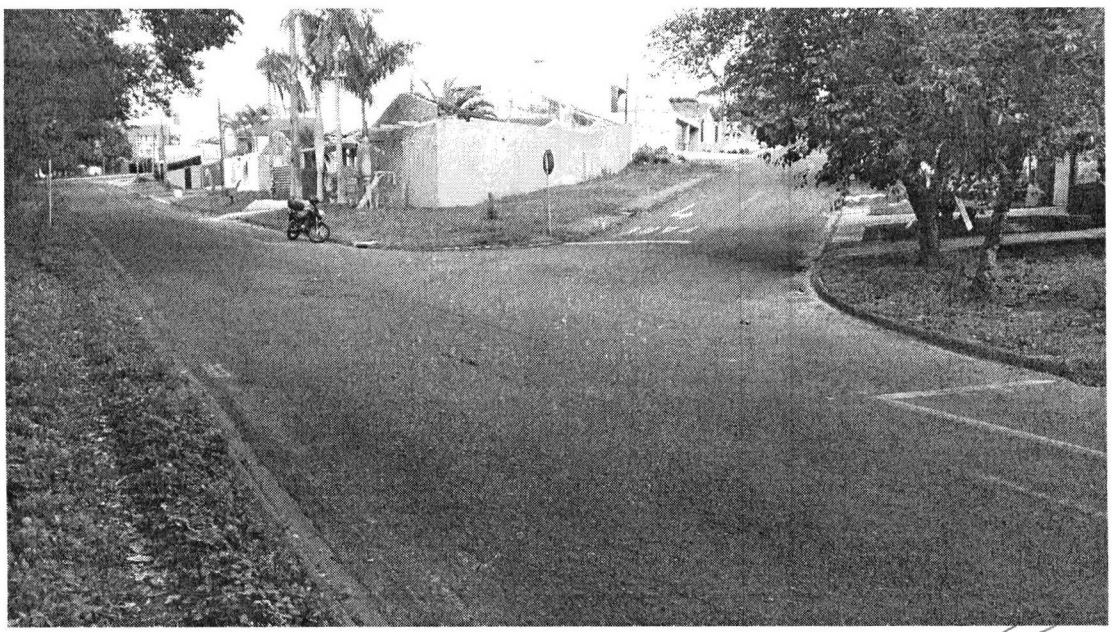

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br